



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

UNIDADE	Controladoria-Geral do Município de São Luís (Ma)
ESCOPO	Exposição circunstanciada da gestão – exercício 2023

São Luís - MA
2023



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL
Eduardo Salim Braide

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Sérgio Motta

CONTROLADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Cristiano de Sousa Leão

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA E CONTROLE DA GESTÃO
Bárbara Quirino Costa de Carvalho

SUPERINTENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NORMAS TÉCNICAS
Larissa Cristine da Silva

COORDENADOR DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Eldes Luís Mendonça Marques



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	RESULTADOS FÍSICOS E FINANCEIROS OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ..	6
3	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA E CONTROLE DA GESTÃO	7
4	SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NORMAS TÉCNICAS	11
5	OUVIDORIA	16
7	ATUAÇÕES EM DEMANDAS PROVENIENTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EXTERNAS	19
8	ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	23
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Município (CGM) foi criada por meio da Lei Municipal nº 4.114, de 23 de dezembro de 2002 e reorganizada pela Lei Municipal nº 4.822, de 23 de julho de 2007. Suas competências estão previstas, especialmente, nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 74 e 78 da Lei Orgânica Municipal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei de criação, das quais destacam-se:

- exercer as atividades de controle financeiro, orçamentário e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- realizar auditorias nas contas dos órgãos e entidades da Administração Municipal, emitindo relatórios e pareceres;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município;
- apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- fiscalizar o cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- atuar de forma preventiva, orientando os administradores públicos, prestando assistência técnica aos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal;
- elaborar normas, rotinas e procedimentos para a Administração Municipal visando ao aprimoramento dos sistemas de controle interno, em especial no que se refere a licitações.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Para cumprir suas competências, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.822/2007, a Controladoria-Geral do Município (CGM) detém a seguinte estrutura organizacional:

I - Nível de Administração Superior:

a) Controlador-Geral do Município

II - Nível de Assessoramento:

a) Assessoria Jurídica

b) Gabinete

III - Nível de Gerência Superior:

a) Controlador-Adjunto

IV - Nível de Atuação Programática:

a) Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão:

1.1. Coordenação da Central de Liquidação de Despesas;

1.2. Coordenação de Auditoria e Controle.

b) Superintendência de Prestação de Contas e Normas Técnicas:

2.1. Coordenação de Auditoria de Prestação de Contas;

2.2. Coordenação de Auditoria de Normas Técnicas;

c) Coordenação de Orçamento e Administração Interna.

Destaca-se que as realizações das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal são necessárias, uma vez que se encontram especialmente previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, assim como são indispensáveis ao bom funcionamento da Administração Pública, primordiais na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa, no controle e na fiscalização, na garantia da transparência, na prevenção e no combate à corrupção, e na adoção de procedimentos que propiciem melhores resultados à gestão. Pelo outro lado, a inexistência ou ineficiência do Sistema de Controle Interno Municipal, além de descumprir o preceito normativo, acarreta potencial prejuízo nos controles da gestão dos recursos públicos e eleva o risco de práticas irregulares e não efetivas, com conseqüente prejuízo ao erário.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as ações desenvolvidas neste Órgão de Controle Interno, durante o exercício de 2023, evidenciando a regularidade e os resultados da execução

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.

e-mail: gabinete@cgm.saoluis.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentária, financeira e patrimonial e, por conseguinte, o desempenho da gestão.

2 RESULTADOS FÍSICOS E FINANCEIROS OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS

Demonstramos os resultados físicos e financeiros obtidos com a execução de programas, de acordo com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em observância aos princípios regentes da atividade administrativa, com especial enfoque na transparência e economicidade da gestão.

No âmbito da Controladoria-Geral do Município, utilizou-se o Programa 403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, além do Programa 400 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. Este último objetiva assegurar a coordenação geral e a realização das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal, em especial, as funções de controladoria, auditoria e fiscalização governamental, ouvidoria, correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão pública, com vistas a proporcionar à Administração Pública Municipal subsídios que lhe garantam a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Apresentamos a seguir a forma como ocorreu a execução orçamentária da Controladoria-Geral do município de São Luis.

Execução orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza de despesa

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
3 - Despesa Corrente	R\$ 14.247.570,80	R\$ 14.622.997,90	R\$ 12.925.633,50	R\$ 12.809.802,98	R\$ 12.809.802,98
3.1 - Pessoal e Encargos Social	R\$ 13.311.370,80	R\$ 13.570.617,90	R\$ 12.298.227,03	R\$ 12.298.227,03	R\$ 12.298.227,03
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 936.200,00	R\$ 1.052.380,00	R\$ 627.406,47	R\$ 511.575,95	R\$ 511.575,95
4 - Despesas de Capital	R\$ 38.836,36	R\$ 190.836,36	R\$ 106.340,54	R\$ 106.340,48	R\$ 106.340,48
4.4 - Investimentos	R\$ 38.836,36	R\$ 190.836,36	R\$ 106.340,54	R\$ 128.998,55	R\$ 128.998,55



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Execução orçamentária por grupo de natureza de despesa e elemento de despesa

CÓDIGO	GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA E ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
3.3.90.14	Diárias - civil	R\$ 11.915,00	R\$ 11.915,00	R\$ 11.915,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 51.911,82	R\$ 51.911,82	R\$ 51.911,82
3.3.90.33	Passagens e Desp. com Locomoção	R\$ 65.000,00	R\$ 39.491,29	R\$ 39.491,29
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 3.993,30	R\$ 3.784,50	R\$ 3.784,55
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 180.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 306.550,60	R\$ 231.437,59	R\$ 231.437,59
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.035,75	R\$ 8.035,75	R\$ 8.035,75
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 106.340,54	R\$ 106.340,48	R\$ 106.340,48
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 128.998,55	R\$ 128.998,55	R\$ 128.998,55
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$ 18.090,00	R\$ 18.090,00	R\$ 18.090,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.151.138,48	R\$ 12.151.138,48	R\$ 12.151.138,48
TOTAL		R\$ 13.031.974,04	R\$ 12.916.143,46	R\$ 12.916.143,51

3 SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA E CONTROLE DA GESTÃO

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Superintendência de Auditoria e Controle da Gestão, por meio do memorando 1doc nº 1.090/24, anexo ao despacho 4, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

Considerando o que dispõe o art. 13 do Decreto Municipal nº 33.369/2008 quanto às atribuições e competências relacionadas a Superintendência de Auditoria e Controle de Gestão;

Considerando os resultados parciais e finais alcançados pelas coordenações sob esta supervisão;

Sirvo-me do presente para apresentar o resumo das atividades realizadas no exercício de 2023.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	ITEM	QTD.
1	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 - Fundações e Autarquias	5
2	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 – Fundos	13
3	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 – IPAM	1
4	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 - Administração Direta	29
5	Pronunciamento do Controle Interno - IN 52 - Contas Prefeito	1
6	Relatórios de Auditoria Emitidos	02
7	Relatórios de Auditorias em Revisão	01
8	Auditorias em Andamento	01
9	Revisão de Opinião	00
10	Processos analisados na Central de Liquidação de Despesa	15.488
11	Relatórios de análise do RREO e RGF	03
12	Atividades não especificadas anteriormente	04

Pronunciamentos do Controle Interno

Trata-se de pronunciamentos emitidos em 2023, referente a Prestação de Contas de cada órgão municipal, no exercício de 2022, totalizando 49 (quarenta e nove) análises.

Relatórios de Auditoria Emitidos

Conclusivo

Relatório de Auditoria nº 01/2023

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR)

Ato de Designação: Portaria de Fiscalização CGM Nº 65/2023

Escopo: Auditoria de conformidade sobre o Programa “Reviva São Luís 2021” - Processo 7806/2021/SETUR

Equipe de Auditoria: Aerllen Barros / Johnneth Sene Fonseca

Data da Entrega Conclusivo: 21/07/2023

Preliminar

Relatório de Auditoria nº 03/2023

• **Unidade Auditada:** Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Ato de Designação: Portaria Nº 1280/2023-GAB/CGM

Escopo: Avaliar a regularidade das prestações de contas referentes a utilização de recursos originados dos Programas Federais da Educação (PDDE, PNATE, PNAE), com ênfase em aferir as causas impeditivas de repasse dos recursos do PDDE às escolas da rede e o cumprimento da aplicação mínima de 30% dos recursos do PNAE na agricultura familiar, referente aos exercícios de 2021 e 2022



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Equipe de Auditoria: Fabio Brito / Elson Pinheiro
Data da Entrega Preliminar: 14/08/2023

Relatórios de Auditoria em Revisão

- **Relatório Preliminar de Auditoria s/nº**
Unidade Auditada: Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)
Ato de Designação: Portaria de Auditoria CGM Nº 1279/2023
Escopo: Analisar a conformidade e a regularidade dos contratos dos serviços de transporte público de São Luís junto a SMTT, totalizando 5 contratos (consórcios).
Equipe de Auditoria: Carlos Coaracy / Ricardo Melo
Data da Entrega Preliminar: 18/12/2023

Auditorias em Andamento

- **Unidade Auditada:** Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)
Ato de Designação: Portaria de Auditoria CGM Nº 1279/2023
Escopo: Analisar a conformidade e a regularidade dos contratos dos serviços de transporte público de São Luís junto a SMTT, totalizando 5 contratos (consórcios).
Equipe de Auditoria: Carlos Coaracy / Ricardo Melo

Revisão de Opinião

Não houve solicitação de revisão de opinião no período.

Processos de Pagamento Analisados

Os registros apresentados foram obtidos a partir do Relatório de Movimentações extraído do SICON, com o filtro de período definido como 01/01/2023 a 31/12/2023, totalizando 15.488 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito) processos analisados na Central de Liquidação de Despesas/CGM.

Relatórios de Análise do RREO e RGF

Foram confeccionados 03 (três) Relatórios de análise dos indicadores presentes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Prefeitura Municipal de São Luís, referente ao 1º e 2º quadrimestres de 2023, além do 3º quadrimestre de 2022.

Atividades não especificadas

A. Cursos e Palestras

- Treinamento sobre Utilização de cartão corporativo para despesas de adiantamento, com base na Lei Municipal nº 6.644/2020
Local: EGGEM

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: gabinete@cgm.saoluis.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28 de fevereiro de 2023

Servidor: Paulo Ricardo Ramos (Auditor de Controle Interno)

- Curso sobre Parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Local: Auditório da Faculdade Estácio de Sá
Data 23 e 24 de agosto de 2023
Servidor: Jackson Castro (Auditor de Controle Interno)

B. Participações em Comissões no âmbito da Controladoria Geral do Município e outros órgãos da PMSL

- **Comissão Programática de Fiscalização, Auditoria e Controle no âmbito da CGM**

Portaria CGM nº 7.589/2023 – Designa equipe para elaboração do Plano de Auditoria Interna (PAI) e do Plano Geral de Fiscalização (PGF) que será executado em 2024.

- **Comissão de Progressão de Titulação - CGM**

Portaria CGM nº 1.154 de 14 de março de 2023 – Constitui a Comissão de Avaliação e Enquadramento de Títulos da Controladoria-Geral do município de São Luís, prevista no art. 10 do Decreto Municipal nº 55.847, de 28 de setembro de 2020, quanto à admissibilidade dos documentos apresentados pelos Auditores de Controle Interno para fins de progressão por titulação.

- **Comissão de Estágio Probatório - CGM**

Portaria CGM nº 05/2021- Constitui Comissão para avaliação de Auditores de Controle Interno em estágio probatório.

- **Comissão Permanente de Concursos - SEMAD**

Portaria nº 62/2022 - Designa os servidores Aerllen Barros e Walber Acioly para compor a Comissão Municipal Permanente de Concurso Público - CMPCP.

- **Comissão de Transparência da Controladoria-Geral do Município**

Portaria nº 61/2023 – Designa servidores Miguel Melo e Cristiano Fiorini para composição da Comissão de Transparência que ficará responsável pelo controle, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas à transparência ativa da Administração Pública Municipal, assegurando o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos e dados, de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

- **Participação no Grupo de Trabalho FUNDEB/SEMED**

Portaria nº 29/2022 – Designa os servidores Jackson Castro Santos e Walber Acioly para a equipe de debates sobre ações que envolvem repasses de recursos FUNDEB.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

C. Elaboração do Manual de Gestão de Transferências Voluntárias

Portaria nº 5.930/2023 – Designa Jackson dos Santos para **elaborar o Manual de Gestão de Trans**ferências Voluntárias..

4 SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NORMAS TÉCNICAS

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Superintendência de Prestação de Contas e Normas Técnicas, por meio do memorando 1doc nº 4.380/2024, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

INTRODUÇÃO

A Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas apresenta neste relatório às ações e os resultados operacionais da gestão de processos e números que representam a prestação de contas de forma transparente, decorrentes do exame dos processos de concessão e comprovação de adiantamentos, das notificações e aprovações dos analistas-técnicos desta unidade, no período de janeiro a 30 de dezembro do exercício de 2023.

O relatório contém ainda informações objetivas de outras atividades condizentes a elaboração de normas técnicas, formação e aperfeiçoamento de pessoal que foram empreendidas pelas Coordenações de Normas Técnicas e Auditoria de Prestação de Contas.

Neste contexto, ressaltam-se que as atividades foram fundamentadas no compromisso de ética, transparência, impessoalidade, objetividade, integração e desenvolvimento funcional assumidos pela gestão da Controladoria-Geral do Município, e contou-se ainda com a realização de atividades de capacitação e treinamento realizadas em prol dos servidores da Controladoria-Geral do Município com vistas ao aperfeiçoamento e a eficiência da gestão.

A equipe é composta pelos seguintes servidores:

- Clésio José de Souza Muniz – Analista Técnico de Nível Superior;
- Denia Ferreira da Silva Polary - Analista Técnica de Nível Superior;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Larissa Cristina da Silva – Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas;
- Neli Santana Brandão – Coordenadora de Normas Técnicas;
- Tereza Cristina Abreu Marinho — Coordenadora de Auditoria de Prestação de Contas.

Por fim, no transcorrer do ano contamos com a valiosa ajuda e dedicação dos servidores lotados nesta unidade, aos quais apresentamos os nossos sinceros agradecimentos.

COMPETÊNCIAS

A Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas têm dentre suas competências a responsabilidade de coordenar e supervisionar as Coordenações de Auditoria Prestação de Contas e de Auditoria de Normas Técnicas para melhor desempenho de suas funções.

À Coordenação de Auditoria e Prestação de Contas compete controlar e analisar as prestações de contas de adiantamentos concedidos a servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional, emitindo parecer de diligência ou aprovação.

À Coordenação de Auditoria de Normas Técnicas compete elaborar normas, rotinas e procedimentos a serem implantadas na área de controle interno, avaliar e monitorar a execução dessas normas, rotinas e procedimentos com vistas ao aprimoramento do sistema de controle interno, e promover em associação com a Escola de Governo e Gestão Municipal, seminários, cursos e palestras visando difundir e nivelar conhecimentos sobre o sistema de controle interno e executar outras atividades sob sua responsabilidade.

FOCO NAS ATIVIDADES

No campo efetivo das atividades realizadas nesta unidade, depreende-se que:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atividades Realizadas

Durante o período evidenciado neste relatório, a Superintendência concretizou atividades de apoio administrativo às ações da Controladoria-Geral do Município, com destaques aquelas que serão mencionadas a seguir, realizadas pelas unidades responsáveis:

Coordenação de Auditoria de Prestação de Contas de Adiantamentos

✓ No transcorrer do período de 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2023, foram tramitados na unidade 158 (cento e cinquenta e oito) processos, sendo 42 (quarenta e dois) de solicitação de adiantamentos, (104) de prestações de contas e (12) processos devolvidos à origem para providências, a fim de serem apreciados com base na Lei Municipal nº 6.644/2020 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal. Evidencia-se, mas registrados na tabela do quantitativo processual.

- Análise de Processos de Concessões de Adiantamentos, conforme quantitativo descrito:

Processos de solicitação de adiantamentos analisados	Processos de concessão de adiantamentos	Processos devolvidos sem concessão	Processos homologados e sem crédito
54	42	12	1

- Análise de Processos de Prestações de Contas de Adiantamentos, conforme quantitativo descrito:

Processos de prestações de contas	Processos diligenciados	Processos devolvidos a TCE	Processos em análise	Processos aprovados	Processo glosado
104	69	0	13	35	0

✓ Atualização cadastral de 15 (quinze) servidores supridos aptos para gerenciamento de adiantamentos;

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: gabinete@cgm.saoluis.ma.gov.br



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

✓ Entrega de 15 (quinze) cartões corporativos, sendo 12 (doze) para novos supridos cadastrados em neste exercício e 3 (Três) em substituição a cartões já vencidos.

Nos processos de prestações de contas de adiantamentos, realizaram-se procedimentos de análise, diligências e baixa de responsabilidade até sua regularização final, e consequente aprovação de 35 (trinta e cinco) processos, evidenciando-se ainda que não ocorreu devolução de processos para instauração de Tomada de Contas Especial.

Coordenação de Auditoria de Normas Técnicas

Dentre as atividades de estudo, elaboração e revisão de normas técnicas foram realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração de minuta de Decreto de Concessão de Patrocínio que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo poder público;
- ✓ Elaboração de minuta de Decreto de Lei Geral Proteção de Dados;
- ✓ Elaboração de minuta de Orientação Técnicas sobre Auto seguro;
- ✓ Orientação à consulta sobre a responsabilidade do IPAM com despesas de capacitação;
- ✓ Desenvolvimento de pesquisas com objetivo de atualização do Decreto de Diárias municipal;

Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Pessoas

No decorrer do ano de 2023, a Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnicas colaborou com a capacitação de 48 (quarenta e oito) servidores de órgãos e entidades da Administração Municipal que participaram de cursos, treinamentos, e capacitação na modalidade EAD, promovidos pela Controladoria. Assim sendo, destacam-se:

Capacitações e eventos promovidos ou demandados pela Controladoria

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: gabinete@cgm.saoluis.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

✓ Curso de “Formação para Gerenciamento de Suprimentos de Fundos”, pelo Meet do Gmail, no dia 28 de fevereiro de 2023, 04 horas de carga horária e participação de 48 (quarenta e oito) servidores de órgãos e entidades municipais;

Capacitações realizadas na modalidade Ead

✓ Webinar: Motivação, Reflexão e Experiências como ferramentas indispensáveis ao Servidor Público;

✓ Introdução à Gestão de Riscos no contexto da administração pública em São Luís, carga horária 4h.

Atividades em Desenvolvimento:

Dentre as atividades que estão em fase de desenvolvimento, citam-se as elaborações dos seguintes atos normativos e manuais:

✓ Revisão dos Checklist editados pela Controladoria para concessão e prestação de contas de Adiantamento da Administração Pública Municipal;

✓ Revisão e Atualização das orientações técnicas editadas pela Controladoria-Geral do Município, no período de 2009 a 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas nesse relatório constituem uma síntese das principais atividades e resultados alcançados pela Superintendência de Auditoria de Prestação de Contas e Normas Técnica, no período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2023, objetivando demonstrar seu desempenho e utilizá-lo como instrumento accountability da gestão. Merece destaque dentre as



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ações consumadas, a disseminação de conhecimento entre os servidores da unidade, e isso sugere que os resultados desenhados foram alcançados com o empenho de todos os envolvidos nos processos de trabalho, sem deixar de mencionar o crescimento profissional e aperfeiçoamento dos servidores.

Para o futuro, espera-se o aprimoramento dos controles internos com a informatização dos registros de concessão, execução e prestação de contas de adiantamentos, a elaboração do plano anual de capacitação e treinamento dos servidores da Controladoria – Geral do Município, e a finalização das atividades em andamento.

5 OUVIDORIA

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Ouvidoria, por meio do memorando 1 doc nº 1.090/24, anexo ao despacho 2, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA 2023

- Acompanhamento dos pedidos de acesso à informação no sistema e-SIC e das manifestações realizadas no sistema e-OUV

Entrada de pedidos por mês e-SIC:

MÊS	TOTAL DE PEDIDOS
Janeiro	26
Fevereiro	34
Março	40
Abril	34
Mai	72
Junho	19
Julho	32
Agosto	28
Setembro	24
Outubro	80
Novembro	63
Dezembro	33
Resultado	485



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Manifestações realizadas por mês e-OUV:

MÊS	TOTAL DE PEDIDOS
Janeiro	85
Fevereiro	82
Março	114
Abril	159
Maiο	119
Junho	119
Julho	120
Agosto	106
Setembro	83
Outubro	72
Novembro	102
Dezembro	142
Resultado	1303

- A Ouvidoria encerrou o exercício de 2023 com 485 pedidos de informação, realizados pelos cidadãos através do sistema E-sic e as manifestações através do E-ouv 1303, não houve nenhum pedido indeferido;
- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula e;
- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 12.527, de 2011;
- Acompanhamento dos cumprimentos dos prazos de resposta nos sistemas de ouvidorias e as demandas para a controladoria e para os outros órgãos;
- Envio de Circulares aos secretários através do sistema Idoc, com relatórios das pendências de cada secretaria listando as manifestações com prazos vencidos e



PREFEITURA DE SÃO LUÍS CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

informando as Responsabilidades descritas no Decreto nº 47272/2015 que regulamenta o acesso à informação;

- Monitoramento diário dos sistemas e-SIC e e-OUV para que tenham efetividades junto ao solicitante;
- Elaboração, Anual, do relatório estatístico do sistema e-Sic com pedidos de acesso à informação;
- Realização de treinamento dos sistemas e-Ouv e e-SIC ministrado pela servidora Patrícia Borges, para os agentes públicos lotados nas ouvidorias. Foram realizados de forma individual na sala da Ouvidoria com agendamento prévio;
- Atendimento e auxílio por telefone e de forma presencial aos servidores de outras secretarias quanto as atividades relacionadas a ouvidoria;.
- . Atendimento e Orientação ao público de forma presencial e por telefone sobre procedimentos para a consecução de acesso à informação, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada.

6 ASSESSORIA JURÍDICA

Esta seção foi elaborada com base nas informações recebidas da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do município de São Luís, por meio do memorando 1doc nº 1.090/24, anexo ao despacho 3, onde a respectiva unidade assevera o seguinte:

O presente relatório tem por objetivo descrever e quantificar as atividades prestadas por esta assessoria jurídica no exercício de 2022.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Pareceres Jurídicos	33
Pareceres de Dispensa de Licitação	11
Minutas Contratuais	21
Contratos	21
Portarias	21
Pareceres Externos	02
Despachos	17
Termo de Referência	21
Total	147

7 ATUAÇÕES EM DEMANDAS PROVENIENTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EXTERNAS

- Envio do Ofício nº 915/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício de Notificação sobre mandato de segurança, referente ao Processo nº 0867211-95.2022.810.0001;
- Envio do Ofício nº 1.128/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 12023, referente a solicitação de informações pertinentes a apuração de eventuais irregularidades perpetradas por Eduardo Henrique da Costa Mendes – Notícia de fato (SIMP 037060-500/2022);
- Envio do Ofício nº 1.987/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 92023, referente a solicitação de informações pertinentes a instauração de Auditoria do âmbito da CPI dos Transportes (Inquérito Civil 02/2022 - SIMP 023482-500/2022);
- Envio do Ofício nº 2.124/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício de Notificação sobre mandato de segurança, referente ao Processo nº 0869948-

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.

e-mail: gabinete@cgm.saoluis.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

71.2022.8.10.0001;

- Envio do Ofício nº 2.670/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 172023, referente a solicitação de informações pertinentes a irregularidades na alimentação escolar – Notícia de fato (SIMP 012209-500/2023);
- Envio do Ofício nº 2.671/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 162023, referente a solicitação de informações pertinentes a irregularidades do programa São Luís no LED– Notícia de fato (SIMP 012768-500/2023);
- Envio do Ofício nº 2.582/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 202023, referente a solicitação de informações pertinentes a irregularidades no Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 que contratou a empresa JS Cardoso Comercio e Serviços LTDA – Notícia de fato (SIMP 014034-500/2023);
- Envio do Ofício nº 2.747/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 342023, referente a solicitação de informações pertinentes a irregularidades na contratação da empresa A3 Engenharia – Notícia de fato (SIMP 015039-500/2023);
- Envio do Ofício nº 2.748/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 412023, referente a solicitação de informações pertinentes a irregularidades na contratação da empresa JS Cardoso Comercio e Serviços LTDA – Notícia de fato (SIMP 014034-500/2023);
- Envio do Ofício nº 2.751/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício de Notificação sobre mandato de segurança, referente ao Processo nº 0820090-37.2023.8.10.0001;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Envio do Ofício nº 4.389/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 682023, referente a requisição de envio de Relatório de Auditoria do âmbito da CPI dos Transportes (Inquérito Civil 02/2022 - SIMP 023482-500/2022);
- Envio do Ofício nº 4.399/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 752023, referente a solicitação de esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades na Concorrência Pública 001/2023/CPL/PMSL (SIMP 025453-500/2023);
- Envio do Ofício nº 4.975/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício Mandato de Notificação, referente ao Processo nº 0833317-94.2023.8.10.0001;
- Envio do Ofício nº 5.325/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício Mandato de Notificação, referente ao Processo nº 0863874-98.2022.8.10.0001;
- Envio do Ofício nº 5.603/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício Mandato de Intimação, referente ao Processo nº 0820090-37.2023.8.10.0001;
- Envio do Ofício nº 5.698/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 932023, referente a solicitação de esclarecimentos quanto as medidas adotadas para apurar a contratação da empresa PROTTEX IMUNIZAÇÃO (SIMP 033010-500/2023);
- Envio do Ofício nº 5.859/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício Mandato de Notificação, referente ao Processo nº 0815049-89.2023.8.10.0001;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Envio do Ofício nº 6.054/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 1022023, referente a requisição do Relatório de Fiscalização/Auditoria no sistema de transporte coletivo de São Luís (SIMP 023482-500/2022);
- Envio do Ofício nº 6.648/2023 – GAB/CGM, complementação ao Ofício nº 6.054/2023 em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-32ªPJESPSLS - 1022023, referente a requisição do Relatório de Fiscalização/Auditoria no sistema de transporte coletivo de São Luís (SIMP 023482-500/2022);
- Memorando nº 74.904/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-36ªPJESPSLS - 612023, referente ao convite para Audiência Pública;
- Envio do Ofício nº 6.498/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-35ªPJESPSLS4PPP- 12023, referente a solicitação de esclarecimentos quanto as medidas adotadas para apurar a contratação da empresa BM DE ALMEIDA EIRELI – Notícia de Fato 40/2023 (SIMP 035498-500/2023);
- Envio do Ofício nº 7.318/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do TJMA, por meio do Ofício Mandato de Intimação, referente ao Processo nº 0820090-37.2023.8.10.0001;
- Envio do Ofício nº 6.914/2023 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-35ªPJESPSLS4PPP- 112023, referente a solicitação de informações sobre as medidas adotadas para apurar o termo aditivo do contrato nº 54/2019 entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa Clasi Comercio e Serviços LTDA. – Notícia de Fato 43/2023 (SIMP 040337-500/2023);
- Envio do Ofício nº 048/2024 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-9ªPJESPSLS- 5412023, referente a adoção de providencias junto a



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Administração Municipal para o envio de informações pertinentes ao Inquérito Civil 14/2018 (SIMP 033313-500/2017).

- Envio do Ofício nº 056/2024 – GAB/CGM, em resposta à solicitação do PMMA, por meio do Ofício OFC-9ªPJESPSLS- 5322023, referente a adoção de providências junto a Administração Municipal para o envio de informações pertinentes ao Inquérito Civil 20/2022 (SIMP 002499-509/2020).

8 ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Controladoria-Geral do Município de São Luís, no exercício de 2023, além de organizar e sediar a realização da 46ª Reunião Técnica do Conselho Nacional do Controle Interno - RTC/CONACI, em parceria com a Secretaria de Estado de Transparência e Controle, no período de 19 a 20 de junho de 2023, ainda participou dos seguintes eventos externos:

- **Evento:** 45ª Reunião Técnica do Conselho Nacional do Controle Interno - RTC/CONACI
Local: Maceió/AL
Data: 22 a 24 de março/2023
Participantes: Sergio Motta e Walber Acioly Cordeiro
- **Evento:** Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada.
Local: Brasília/DF
Data: 13 a 15 de junho/2023
Participantes: Cristiano de Sousa Leão e Pedro Ricardo de Almeida Ribeiro
- **Evento:** XIX Encontro Nacional de Controle Interno/47ª RTC/CONACI
Local: Campo Grande/MS

Controladoria-Geral do Município, Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau- São Luís – MA, CEP 65072-850.
e-mail: gabinete@cgm.saoluis.ma.gov.br



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Data: 19 a 23 de setembro/2023.

Participantes: Sergio Motta e Ricardo Alves de Melo

- **Evento:** 48ª RTC/CONACI

Local: João Pessoa/PB

Data: 22 a 25 de novembro/2023

Participantes: Cristiano de Sousa Leão e Paulo Ricardo Ramos Fonseca

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, conforme determina o módulo 2 da Instrução Normativa TCE-MA nº 65/2020, que altera a Instrução Normativa TCE-MA nº 52/2017, apresenta-se o Relatório Circunstanciado da Gestão desta Controladoria, assegurando-se que todas as ações foram realizadas obedecendo a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, bem como a toda legislação pertinente.

Cristiano de Sousa Leão
CONTROLADOR ADJUNTO

Sergio Motta
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO